



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.253, DE 14 DE JUNHO DE 2024

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ZILDA
TURETA DO QUADRO DE SERVIDORES EM
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a carta de concessão de aposentadoria concedido em 11 de junho de 2024.

Considerando que a servidora laborou até o dia 12 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a senhora Zilda Tureta, matrícula nº. 0356, do quadro de servidores em provimento efetivo deste Poder Legislativo Municipal, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de junho de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente